

Portaria nº 71 de 02 de Julho de 2019

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA DESFAZIMENTO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS DE USOS DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Instituir comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis de uso do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei 9.347/2010, Lei 8.039/2003.

Art. 2º Designa os servidores, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão:

- I- Paulo Ferreira Passos
- II- Gustavo Coziol Modtkowski;
- III- Jayter Coelho Borges
- IV- Ernani machado de lima

Art.3º Compete a comissão a elaboração de termo de vistoria, avaliação econômica e relatório quanto a forma de destinação do bem inservível do INDEA/MT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87ac734e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar